



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 033/2024 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TECNÓLOGO EM SAÚDE OU TECNÓLOGO EM SISTEMAS BIOMÉDICOS**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

1. O contratado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante a remuneração mensal de R\$ 2.993,68 mais antecipações reajustes categoria "dissídios" no total de R\$ 980,40, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$ 3.974,08 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residência trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2024.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, para pagamento;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **04/03/2024**) na rede bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 40 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir diploma de graduação em tecnologia em saúde ou tecnologia em sistemas biomédicos e a realização de estágio pertinente, emitidos pela escola de formação;
 - Possuir 18 anos completos na data da inscrição;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão;
 - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
 - Possuir registro no CREA, estando em dia com as obrigações legais junto àquele órgão;
 - Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

3. Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita com 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- **Gestão da qualidade**

- o Definição de Gestão da qualidade
- o Evolução da gestão da qualidade
- o Conceito de Indicadores
- o Ferramentas da qualidade
- o Diagrama de Pareto
- o Diagrama de Causa-Efeito

- **Biofísica**

- o Bioeletricidade
- o Contração Muscular
- o Biofísica do Coração, Eletrocardiograma e Circulação
- o Biofísica do sistema Renal
- o Biofísica da Respiração
- o Biofísica da Audição
- o Biofísica da Visão
- o Biomecânica do Sistema Esquelético

- **Física aplicada a Sistemas Biomédicos II**

- o Mecânica Ondulatória;
- o Eletromagnetismo;
- o Estimuladores cardíacos;
- o Campos eletromagnéticos;
- o Equipamentos de ressonância magnética;
- o Equipamentos de ultrassom;
- o Equipamentos que se utilizam de radiações eletromagnéticas;
- o Equipamentos que fazem uso de radiações ionizantes ou não para fins de diagnóstico ou terapia, como equipamentos de Raios X e o uso de radioisótopos.

- **Física Médica**

- o Radiodiagnóstico, Radioterapia e Medicina Nuclear;
- o Princípios físicos dos processos de formação de imagens; com destinação às imagens médicas; estudo, desenvolvimento e execução de trabalhos de controle de qualidade, geração e análise de imagens;
- o Proteção radiológica na área hospitalar, simuladores físicos, diferentes tipos de sistemas medidores, procedimentos de controle de qualidade em Radiologia;
- o Processamento digital e análise de imagens, diagnóstico auxiliado por computador.

- **Gestão da Manutenção**

- o Definições de Gestão e Gestor
- o Princípios organizacionais da Engenharia Clínica
- o Gerenciamento de Equipamentos médicos do Inventário a Desativação
- o Aquisição de tecnologias
- o Programas de Manutenção
- o Gestão de contratos
- o Gestão de custos
- o Indicadores ligados a Engenharia Clínica
- o Gerenciamento de risco nos EAS

- **Instrumentação Biomédica**

- o Conceitos básicos de Instrumentação biomédica
- o Características estáticas e dinâmicas
- o Transdutores de temperatura
- o Transdutores de pressão



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Transdutores de deslocamento
- Transdutores piezoelétricos
- Eletrocardiografia
- Eletroencefalografia
- Eletroneuromiografia e eletromiografia
- Medidas de pressão sanguínea e sons
- Medidas de fluxo e volume sanguíneo
- Dispositivos terapêuticos
- Técnicas de compensação, sinais de interferências e modificação
- Biopotenciais e células excitáveis
- Correntes Galvânicas, Farádicas, Sinusoidais
- Microondas, Diatermia
- Sistema de Imagens Médicas
- **Saúde e Segurança Ocupacional**
- História da Saúde e Segurança Ocupacional Mundial e Nacional
- Legislação de segurança e Saúde do trabalho no Brasil
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR 5-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR 6- Equipamentos de Proteção Individual e NR 32- Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.
- Conceito de Acidentes de trabalho. Ato Inseguro. Condições Insegura. Modelo Histórico. Critérios atuais de análise.
- Doenças Ocupacionais
- Prevenção de Acidentes. Mapa de risco. A busca da prevenção. Elaboração e Interpretação.
- Biossegurança. Riscos Ambientais (químicos, físicos e biológicos)
- **Manutenção de sistemas Biomédicos**
- Fundamentos de Segurança e Avaliação de Segurança Elétrica
- Metrologia e Calibração;
- Princípio de funcionamento e aspectos de manutenção de: Esfigmomanômetro, Incubadora, Incubadora de transporte, Berço Aquecido e Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, monitores multiparâmetros, Oxímetros de pulso, Equipamentos de diálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia, Equipamentos de Ventilação Mecânica, Autoclave e Termodesinfectora.
- Requisitos de Boas Práticas Para o Funcionamento dos Serviços de diálise.

2. PROVA PRÁTICA

Simulação: avaliação e diagnóstico da avaria de um equipamento utilizando os conhecimentos específicos de Instrumentação Biomédica e Manutenção de Sistemas Biomédicos.

- Diagnóstico Correto da avaria (40 pontos)
- Indicação de Manutenção Correta da avaria (50 pontos)
- Uso de EPI (05 pontos)
- Indicação de Trabalho em Equipe (05 pontos)

3. ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo documentado, a ser entregue no ato da prova prática, será analisado e pontuado considerando:

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada ano; até o máximo de 50 pontos.
2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE. nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;
4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do Hospital Estadual Bauru, na Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 – Núcleo Presidente Geisel, Bauru- SP, CEP 17033-360. Após esse período os currículos serão incinerados

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 5 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Prova Prática Peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
3. Análise de Currículo Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

- 1) A Prova Escrita será realizada no dia **16 de março de 2024 às 09h00min** na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:
 - 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7) Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.
- 8) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 9) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 10) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 11) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.
3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgadas juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado) e em nosso site: www.famesp.org.br
4. **No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.**

IX – DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 5 + Prova Prática x 4 + Análise do Currículo x 1) / 10.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP -